

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 710 / 2025

Data da Informação

07/01/2025

Processo

2024/250.10.101/24

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Comunicação e Imagem - análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, Pedro Miguel Rosado Alves Martins, na qualidade de Presidente, o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Rui Manuel Silva Matos Pereira, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 18 de outubro de 2024, a fim de proceder à análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados referente à intenção de exclusão dos candidatos, bem como à aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Pronunciaram-se as seguintes candidatas:

- Diamis Pérez Corrales, excluída por não cumprir o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura, não sendo detentora da licenciatura exigida;

- Agustina Belén Bastías Solís, excluída por não formalizar a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura, apresentou em sede de audiência prévia documentação em falta.

Analizadas as pronúncias, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão das candidatas, pelo não cumprimento do requisito habilitacional exigido e porquanto a correta formalização da candidatura é da responsabilidade dos candidatos e os documentos referidos constituem elementos obrigatórios da candidatura e têm de ser apresentados no prazo estipulado para a mesma, de acordo com o do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos consta do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.